



**RERRATIFICAÇÃO DO  
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - APLICAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDOESTE N.º 005/2020**

**AO SR. ALESSANDER CALAZANS DAL'COL  
EMPRESA EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA-EPP**

Prezado Senhor,

O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, diante do pedido protocolado por essa empresa com a respectiva fundamentação, e, tendo em vista o teor do disposto no parecer jurídico exarado, opinando de forma favorável ao aceite do pleito dessa empresa de acordo com a Cláusula Terceira, Item 3.2 do Contrato de Prestação de Serviços CONDOESTE N.º 005/2020 firmado entre a **EMPRESA EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA-EPP e o CONDOESTE**, conforme novo parecer técnico emitido pertinente aos valores pleiteados para alteração do valor contratual, vem comunicar o deferimento do reajuste de preços solicitado, e apresentar a memória de cálculo do reajustamento a ser aplicado no período de 03/2019 a 03/2022, ratificando em todos os termos os termos o disposto nos itens 01, 02 e 04 deste instrumento e ratificando o disposto no Item 03, conforme abaixo expressos, rerratificando os termos deste Primeiro Apostilamento:

1. Variação dos Índices da Fórmula de Reajustamento  $\{R = V \times [(I1/I0) - 1]$ :

**03/2019 a 03/2022: INCC - FGV**

**a) 03/2019 a 03/2021 = ÍNDICE ACUMULADO = 0,169750068 – aplicável da 1ª a 4ª medição contratual;**

**b) 03/2019 a 03/2022 = ÍNDICE ACUMULADO = 0,303937150 – aplicável a partir da 5ª medição contratual;**

2. Percentual obtido acumulado do período: **30,3937150%**.

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Via Nova, Colatina/ES, CEP 29702 - 040.

JOAO GUERINO  
SALES TRASSI:49378244734

Assinado eletronicamente por JOAO GUERINO  
SALES TRASSI:49378244734  
Data: 2022.06.03 15:27:42 -05'00'

Telefone: (27) 3711-2910, CNPJ N.º 11.422.312/0001-00.

Email: [administrativo@condoeste.es.gov.br](mailto:administrativo@condoeste.es.gov.br)

Site: [www.condoeste.es.gov.br](http://www.condoeste.es.gov.br)



CONDOESTE

3. Para fazer face ao reflexo financeiro do reajustamento, o Contrato será suplementado em **R\$ 2.469.048,83 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), passando o valor total contratado para R\$ 11.520.304,46.**
4. Informo que os valores relativos ao percentual do reajustamento deferido deverão ser somados aos serviços de Implantação das obras, instalações e equipamentos do Aterro Sanitário Regional (CTR COLATINA), de maneira que sejam geradas apenas duas notas fiscais pertinentes a cada medição e entregues ao CONDOESTE.

E, por estarem justos e contratados, assino o presente Termo de Apostilamento em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

COLATINA/ES, 23 de agosto de 2022.

JOAO GUERINO  
BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO  
GUERINO BALESTRASSI:49378244734  
Dados: 2022.08.23 13:23:01 -03'00'

**JOÃO GUERINO BALESTRASSI**

Presidente do CONDOESTE

Prefeito de Colatina/ES

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_

Nome Legível: Patrícia de Paiva Rodrigues - CPF N.º 862.415.087 - 68.

02: \_\_\_\_\_

Nome Legível: Lennyse Pollyane de Souza de Lima - CPF N.º 151.393.247-09

Praça Isidoro Binda, N.º 04, Bairro Vila Nova, Colatina/ES, CEP 29702-040.

Telefone: (27) 3711-2910, CNPJ N.º 14.223.12/0001-00.

E-mail: [administrativa@condoeste.es.gov.br](mailto:administrativa@condoeste.es.gov.br)

Sito: [www.condoeste.es.gov.br](http://www.condoeste.es.gov.br)

**Consórcio Público Para Tratamento e  
Destinação Adequada de Resíduos Sólidos da  
Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo -  
CONDOESTE**

**Errata**

**RERRATIFICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO - APLICAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONDOESTE N.º 005/2020**

O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONDOESTE, inscrito no CNPJ sob o N.º 11.422.312/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, diante do pedido protocolado por essa empresa com a respectiva fundamentação, e, tendo em vista o teor do disposto no parecer jurídico exarado, opinando de forma favorável ao aceite do pleito dessa empresa de acordo com a Cláusula Terceira, Item 3.2 do Contrato de Prestação de Serviços CONDOESTE N.º 005/2020 firmado entre a EMPRESA EDURBAN EDIFICAÇÕES E URBANISMO LTDA-EPP e o CONDOESTE, conforme novo parecer técnico emitido pertinente aos valores pleiteados para alteração do valor contratual, vem comunicar o deferimento do reajuste de preços solicitado, e apresentar a memória de cálculo do reajustamento a ser aplicado no período de 03/2019 a 03/2022, ratificando em todos os termos os termos o disposto nos itens 01, 02 e 04 deste instrumento e retificando o disposto no Item 03, conforme abaixo expressos, rerratificando os termos deste Primeiro Apostilamento:

1. Variação dos Índices da Fórmula de Reajustamento ( $R = V \times [(I1/I0) - 1]$ ):  
03/2019 a 03/2022: INCC - FGV

a) 03/2019 a 03/2021 = ÍNDICE ACUMULADO = 0,169750068 - aplicável da 1ª a 4ª medição contratual;

b) 03/2019 a 03/2022 = ÍNDICE ACUMULADO = 0,303937150 - aplicável a partir da 5ª medição contratual;

2. Percentual obtido acumulado do período: 30,3937150%.

3. Para fazer face ao reflexo financeiro do reajustamento, o Contrato será suplementado em R\$ 2.469.048,83 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), passando o valor total contratado para R\$ 11.520.304,46.

4. Informo que os valores relativos ao percentual do reajustamento deferido deverão ser somados aos serviços de Implantação das obras, instalações e equipamentos do Aterro Sanitário Regional (CTR COLATINA), de maneira que sejam geradas apenas duas notas fiscais pertinentes a cada medição e entregues ao CONDOESTE.

E, por estarem justos e contratados, assino o presente Termo de Apostilamento em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

COLATINA/ES, 23 de agosto de 2022.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI

Presidente do CONDOESTE

Prefeito de Colatina/ES

**Protocolo 919070**

**Consórcio Público PRODNORTE**

**Portaria**

PORTARIA nº024, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Estabelece modelo de documentos a serem utilizados pelo Serviço de Inspeção Municipal do Prodnorte.

O Presidente do Consórcio Público Prodnorte, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1 - Estabelecer os modelos de documentos a serem utilizados pelo Serviço de Inspeção Municipal - SIM/Prodnorte, na aplicação das infrações e sanções aplicáveis às indústrias de produtos de origem animal registradas.

Art.2 - Conforme resolução nº 02 de 07 de março de 2022, esta portaria institui os modelos de autos, termos e relatórios. ANEXO I ao XV.

Art.3 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pinheiros/ES, 23 de agosto de 2022.

**ANDRÉ DO SANTOS SAMPAIO**  
Presidente

**ANEXO I**  
**AUTO DE INFRAÇÃO Nº**  
**SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM/POA**  
**AUTUADO**

NOME \_\_\_\_\_  
CNPJ/CPF \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_  
BAIRRO ou COMUNIDADE \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO \_\_\_\_\_  
CEP \_\_\_\_\_ Classificação do Estabelecimen-  
to \_\_\_\_\_

Aut. nº _____	Cad. de Matr. nº _____	de ex. de _____	numeração nº _____	CEP nº _____	Local do Serviço _____
de Inspeção Municipal/Prodnorte, regido _____, previsto no art. 1º do inciso III do art. 1º da Lei nº _____ de _____/_____, e demais normas vigentes.					
Deputado Legal					

Ao autuado é concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente autuação, para querendo apresentar suas razões de defesa junto ao SIM/Prodnorte a Av. Agenor Luiz Heringer, 630, Centro, Pinheiros/ES, CEP 29.980-000, estando sujeito às penas administrativas previstas na Legislação do PRODNORTE, e demais normas vigentes, segundo apurado em regular processo administrativo, sem prejuízo de sanções cíveis ou penais.

AUTUADO RESPONSÁVEL	PROPRIETÁRIO OU MÉDICO FISCAL	VETERINÁRIO
Nome _____	Nome _____	
RG/CPF _____	Identidade de Fiscal nº _____	
Assinatura _____	Assinatura _____	

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)